



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL

Presidência

Termo de Quitação - IBRAM/PRESI

TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 07/2021 – PRESI/BRASÍLIA AMBIENTAL

Interessado: Park Premium Construção e Incorporação S/A

CNPJ: 10.314.207/0001-94

Atividade: Hotel Residence e Service

Processo de Compensação Ambiental: 0391-000341/2012

Termo de Compromisso de Compensação Ambiental: 100.000.004/2012- IBRAM/PRESI

Atesta o cumprimento de Compensação Ambiental devida em razão da implantação do Hotel Residence e Service.

Pelo presente Termo de Quitação, o presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, com base nos documentos constantes do processo SEI/GDF nº 0391-000341/2012, **ATESTA**, para os devidos fins, o cumprimento do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental n.º 100.000.004/2012- IBRAM/PRESI, cujo objeto é o pagamento de compensação ambiental decorrente da atividade de implantação do Hotel Residence e Service, devida pela Park Premium Construção e Incorporação S/A.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS - Matr. 1695059-3, Presidente do Brasília Ambiental**, em 12/05/2021, às 19:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=61743973 código CRC= **E50B9E8A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

